



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 104 / 2024.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Logradouro Público-Praça, sem nome oficial, localizada na Praça no Bairro Jardim Morada do Sol entre a Igreja Santa Clara, passa a denominar-se oficialmente de PRAÇA CAPITÃO JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Junho de 2024.


Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
05 / 06 / 2024	
HORÁRIO 13h	
Ass: <i>KSR/lned/maa</i>	